



## JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

### EDITAL N.º09/2013

**JOSÉ DA SILVA RAPOSO**, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 91.º da Lei 169/99 de 18 de setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de janeiro, torna público que em reunião pública ordinária de 30 de abril de 2013, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Atribuir um subsídio à Associação de Moradores do Casoto, no valor de 50,00 € para apoio ao 1.º de Maio.-----

- Atribuir um subsídio à Associação de Moradores do Paiol, no valor de 50,00 € para apoio ao Passeio de Motorizada a realizar dia 19 de Maio.-----

Sines, 07 de maio de 2013.

O Presidente,

José da Silva Raposo